

APRESENTAÇÃO

Este manual é destinado a orientar os estudantes e seus familiares acerca das atividades escolares, dos direitos e deveres dos alunos, tendo em vista a organização pedagógica e o funcionamento interno do Colégio Saber Viver. Solicitamos a todos uma leitura atenta e a colaboração no atendimento aos tópicos que serão cautelosamente apresentados.

Em face da diversidade de situações e ocorrências possíveis, não se pretende esgotar, aqui, todos os encaminhamentos e/ou resoluções, porém, discorreremos sobre tudo aquilo que é previsível no ambiente escolar. Assim, pretendemos levá-los à compreensão do que consideramos **disciplina, respeito e ética**. Solicitamos a todos, portanto, uma leitura atenta deste manual, bem como sua colaboração no atendimento aos tópicos que serão apresentados.

Nas páginas seguintes, estão explicitados as orientações e os esclarecimentos para a convivência com colegas e profissionais do colégio e, assim, haver o aproveitamento de todas as oportunidades de aprendizagem.

O conteúdo disponibilizado permitirá acesso às atividades e aos procedimentos adotados por essa equipe de profissionais, que é um diferencial em educação. Se forem precisos maiores esclarecimentos, procurem a Coordenação Pedagógica de competência ou se informem com algum dos nossos colaboradores.

Observem, também, as orientações disponíveis nos canais oficiais de comunicação do Colégio Saber Viver.

E contem conosco sempre!

Atenciosamente,
Direção Pedagógica do Colégio Saber Viver.

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTE MANUAL?

1. Organização Pedagógica e Setorial – Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental I

- 1.1 Coordenação Pedagógica
- 1.2 Orientação Pedagógica
- 1.3 Supervisão Pedagógica de Língua Inglesa
- 1.4 Setor de Orientação Psicológica/Psicopedagógica – SOP

2. Organização do Ano Letivo

- 2.1 Calendário

3. Organização da Rotina Escolar

- 3.1 Horários de Funcionamento do Colégio Saber Viver
- 3.2 Atrasos na Entrada
- 3.3 Saída Antecipada
- 3.4 Autorização de Saída
- 3.5 Ausências
- 3.6 Horário do Recreio
- 3.7 Fardamento
- 3.8 Controle de Acesso (Entrada e Saída)
- 3.9 Frequência às Aulas, Atividades Escolares e Uso do Material

4. Orientações Específicas

- 4.1 Medicamentos
 - 4.1.1 Administração de Medicamentos
 - 4.1.2 Atendimento de Saúde e Primeiros Cuidados
- 4.2 Achados e Perdidos
- 4.3 Uso de Celular e Outros Equipamentos Eletrônicos
- 4.4 Armários (*Lockers*)
- 4.5 Organização do Mapa de Sala
- 4.6 Aniversariantes do Mês

5. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

- 5.1 Agenda Digital
- 5.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica
- 5.3 Solicitação de Relatórios de Desenvolvimento e Aprendizagem
- 5.4 Plantões Pedagógicos
- 5.5 Escola de Pais
- 5.6 Fala Sério!
- 5.7 *Superbreak*

5.8 Plataformas Pedagógicas

5.8.1 Quizzes / PlurallPar

5.8.2 Árvore de Livros

5.8.3 Nave à Vela (*Maker*)

6. Avaliação da Aprendizagem

6.1 Sistema de Avaliação

6.1.1 AV1 e AV2

6.1.2 AV3

6.1.3 Processo Avaliativo

6.2 Revisão de Nota

6.3 Segunda Chamada

6.4 Recuperação da Aprendizagem

6.5 Avaliação Final

7. Atividades Extracurriculares

7.1 Aula de Campo

7.2 Escola de Esportes

7.3 Educação Integral – 5º Ano

7.4 Projeto Sexto Ano – Vivência de Transição para o Ensino Fundamental II

7.5 Mostra do Saber

7.6 Mostra Literária

8. Horário Integral (Opcional)

8.1 Horário

8.2 Fardamento

8.3 Materiais e Objetos Extras

8.4 Realização das Atividades

8.5 Plataforma dos Materiais de Língua Inglesa

8.6 Banho

8.7 Refeições

8.8 Atividades Extracurriculares

9. Direitos e Deveres do Estudante

9.1 Direitos do Estudante

9.2 Deveres do Estudante

9.3 Regras de Convivência e Conduta

9.4 Medidas Disciplinares

1. Organização Pedagógica e Setorial – Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental I

Seja qual for sua dúvida ou necessidade no ambiente escolar, há uma equipe competente e disponível para atendê-los. Que tal conhecer os setores do colégio e os profissionais que neles atuam?

1.1 Coordenação Pedagógica

É o setor que acompanha toda a rotina escolar, desde a organização e estruturação do calendário/horários até as avaliações e demais atividades de sala; desenvolve estratégias para facilitar o monitoramento de toda a ação pedagógica e o desempenho dos estudantes. Compete também à Coordenação intermediar conflitos, promovendo sempre a escuta empática, com o objetivo de cuidar do aluno individualmente, buscando seu crescimento e melhor desempenho.

Confira quem é a Coordenadora Pedagógica responsável pelas turmas/níveis de ensino, em cada turno escolar, e seus respectivos horários.

Turmas / Turno	Coordenadoras	Horário
1° e 2°ano (Manhã)	Sophia Vieira (sophia.vieira@colegiosaberviver.com.br) Contato corporativo - (81)996944673	7h às 12h
3° e 4° ano (Manhã)	Juliana Siqueira juliana.siqueira@colegiosaberviver.com.br Contato corporativo - (81)984820234	7h às 12h
5° ano (Manhã)	Fabíola Belém fabiola.belem@colegiosaberviver.com.br Contato corporativo - (81)997477204	7h às 12h 13h30 às 17h30 (segundas e sextas-feiras)
1° ao 5° ano (Tarde) 1° ao 5° ano Ensino Integral	Luciana Lima luciana.lima@colegiosaberviver.com.br Contato corporativo - (81)999625811	13h às 18h



Sophia Vieira



Juliana Siqueira



Fabíola Belém

Luciana Lima



A Coordenadora Pedagógica pode dispor de um(a) Assistente de Coordenação e um(a) assistente disciplinar, para auxiliar nas atividades diárias, e com quem os alunos também poderão contar.

1.2 Orientação Pedagógica

O(a) Orientador(a) Pedagógico(a) é responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes, pela formação contínua dos professores e pela orientação das práticas pedagógicas em sala de aula, auxiliando no planejamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Conheça o(a) Orientador(a) que acompanha seus professores:

Turmas	Orientadora Pedagógica	Horários
1º ao 5º ano	Juliana Siqueira juliana.siqueira@colegiosaberviver.com.br	13h às 18h (Segundas, Quartas e Sextas-feiras)
	Malu Mesquita malu.mesquita@colegiosaberviver.com.br	8h às 13h (Segundas, Quintas e Sextas-feiras) 14h às 18h (Segundas e Quintas-feiras)



Malu Mesquita



Juliana Siqueira

1.3 Orientação Pedagógica – Língua Inglesa

É responsável por selecionar, sugerir e avaliar as atividades realizadas na aprendizagem da Língua Inglesa; acompanhar o aproveitamento pedagógico dos estudantes e orientar a equipe de professores desse componente curricular.

Confira quem é a orientadora de Inglês e os horários em que ela está no Colégio:

Orientadora	Horário
Gabriela Gois gabriela.gois@colegiosaberviver.com.br	7h às 12h (segundas, quartas e sextas-feiras) 13h às 18h (segundas e quartas-feiras)



Gabriela Gois

1.4 Setor de Orientação Psicológica/Psicopedagógica–SOP

Este é o setor que, aliado à coordenação e ao corpo docente, cuida especialmente do(a) estudante. O(a) aluno(a) poderá ser convidado(a) pelo SOP, encaminhado(a) pela Coordenação Pedagógica ou procurar atendimento espontaneamente. Seja qual for a situação, há um profissional preparado para

ouvi-lo(a) e que pode orientá-lo(a) e encaminhá-lo(a) para algum atendimento especializado, quando for necessário. A equipe do SOP também pode ouvir os pais/responsáveis e tentar encontrar soluções para os problemas e/ou dificuldades de aprendizagem.

Para obterem acesso ao SOP, os pais devem marcar um por meio da Agenda Digital.

Psicólogas/Psicopedagogas	Horários
Brígida Brito 1º ao 4º ano (Manhã) 1º ao 5º ano (Tarde)	7h às 12h (Terças, Quartas e Quintas-feiras) 13h às 18h (Terças e Quintas-feiras)
Taciana Aguiar 5º anos (Manhã)	7h às 12h (Segundas, Quartas, Quintas e Sextas-feiras) 13h às 18h (Segundas-feiras)



Brígida de Brito



Taciana Aguiar

2. Organização do Ano Letivo

2.1 Calendário

Enviaremos às famílias a programação quinzenal por meio da *Newsletter* – Agenda Digital.

3. Organização da Rotina Escolar

3.1 Horários de Funcionamento do Colégio Saber Viver

O Colégio Saber Viver funciona no horário das 6h30 às 18h30. Entretanto,

os serviços e horários não são os mesmos para todos os alunos. Na aba “documentos” da nossa AGENDA DIGITAL, a família e aluno(a) poderão acompanhar o quadro de horários e rotina escolar de cada segmento.

Portanto, pedimos que fiquem atentos às informações abaixo:

Turno	Turmas	Entrada	Saída
Manhã	1º ao 5º ano (Ensino Regular)	7h15	12h
Tarde	1º ao 5º ano (Ensino Regular)	13h15	18h

*Quinta-feira: Horário da Eucaristia – 12h30 às 13h30

3.2 Atrasos na Entrada

O início da vida escolar é um tempo fundamental. É nesse período que os professores ajudam a estruturar a rotina do dia, ensinando a criança a compreender horários, combinados, responsabilidades e a convivência com o outro. Mais do que conteúdos, é nessa fase que se constroem hábitos, segurança e autonomia, bases que acompanham o aluno por toda a trajetória escolar.

O tempo de tolerância para entrada dos estudantes é de **15 minutos** após o início das aulas. O atraso será registrado pela Assistência de Coordenação/disciplinar, com comunicação às famílias. Caso o(a) estudante registre **três atrasos no mesmo mês**, só poderá retornar às aulas depois que os responsáveis apresentarem uma **justificativa diretamente à Coordenação Pedagógica**.

No **3º dia de atraso no mês**, a escola entrará em contato com a família. No dia letivo seguinte, os responsáveis deverão **comparecer à Coordenação** para receber orientações e alinhamentos necessários.

Em caso de atrasos por motivos de saúde ou compromissos pessoais, a família deverá **informar a Coordenação e apresentar a justificativa ou declaração de comparecimento**. Nessas situações, o(a) aluno(a) poderá participar das atividades **até o início da 3ª aula**. Após esse horário, perderá o período da manhã e só poderá retornar no turno da tarde (nos dias de integral). As mesmas orientações valem para o período integral.

Após o início da aula (7h15/13h15), **não será permitido que os responsáveis acompanhem o estudante até a sala**, pois a rotina escolar já estará em andamento e a atenção dos professores estará voltada

exclusivamente aos alunos. Caso a família deseje falar com o professor, deverá **agendar um horário prévio com a Coordenação**.

3.3 Saída Antecipada

Se o(a) estudante precisar sair antes do término das aulas, os pais/responsáveis deverão considerar as atividades previstas para aquele dia e solicitar autorização à Coordenação por meio da agenda digital. Ao fazer essa solicitação, a família declara estar ciente e assumir as consequências da ausência, que podem incluir perda de conteúdos, avaliações, tarefas, trabalhos e revisões.

Além disso, **caso a saída antecipada seja na última aula, a solicitação deverá ser feita diretamente na secretaria da escola com até 15 minutos de antecedência ao término das aulas.**

3.4 Autorização de Saída

Qualquer mudança no horário de saída ou na referência do responsável que fará a retirada do(a) aluno(a) deve ser informada por escrito, via Agenda Eletrônica, destinada ao setor de Coordenação Pedagógica do aluno ou Secretaria da escola.

3.5 Ausências

Frequentar as aulas e realizar as atividades avaliativas são compromissos importantes. Contudo, imprevistos acontecem e nem sempre é possível estar presente.

Caso o(a) estudante se encontre enfermo(a) algumas medidas são imprescindíveis antes de sua vinda à escola. Se a doença for **infectocontagiosa**, isto é, dessas que passam de uma pessoa para a outra, ele(a) **não poderá frequentar** as aulas por algum tempo. Dessa forma, ele(a) também cuidará da saúde dos colegas e funcionários.

Nessas situações, os pais/responsáveis devem entrar em contato com a Coordenação de competência, informar a razão da ausência e entregar, logo que possível, o atestado médico. Assim, serão providenciadas novas oportunidades de aprendizagem com a realização de tarefas e trabalhos. É importante lembrar que o(a) estudante deve ter, no mínimo, 75% de presença durante o ano letivo.

3.6 Horário do Recreio

Diariamente, os estudantes contam com um horário destinado ao descanso, às brincadeiras e ao lanche, conforme a organização prevista no quadro de horários da escola. Ao término do recreio, todos devem retornar à sala ou ao espaço indicado para continuidade das atividades.

Os alunos podem trazer **jogos de tabuleiro, cartas ou dominó** para utilizar durante o recreio. Não é permitida a entrada com **bolas**, pois a escola já disponibiliza (**bolas, raquetes, bolas de totó e alguns jogos**), que podem ser utilizados mediante **solicitação à Assistente de Coordenação e/ou ao Disciplinar**.

Os brinquedos precisam caber dentro da mochila escolar e não podem ser do tipo arma (revólver, espingarda, espada, etc.). *É importante destacar que o Colégio Saber Viver **não se responsabiliza** por perdas, danos, trocas ou desvios de brinquedos trazidos para o ambiente escolar.*

Turno	Turmas	Horário
Manhã	1º ano	9h35 às 10h20
	2º ao 5º ano	8h50 às 9h35
Tarde	1º ao 5º ano (Regular)	14h55 às 15h35
	1º ao 5º ano (Integral)	15h45 às 16h30

Observação: As quadras da escola serão utilizadas exclusivamente para as aulas de práticas esportivas e nos horários do recreio (conforme calendário organizado pela equipe disciplinar), respeitando integralmente os horários de início das atividades. Não será permitida a utilização das quadras antes do início das aulas nem fora dos horários autorizados pela equipe pedagógica.

3.7 Fardamento

O uso do **uniforme escolar é obrigatório** para todos os alunos e constitui parte essencial da identidade institucional. Seu uso possibilita a identificação imediata dos estudantes e contribui para a **segurança**, garantindo o reconhecimento de quem pertence à comunidade educativa.

O horário integral tem fardamento específico e seu uso também é obrigatório. O aluno que optar por essa vivência deve usá-lo, apenas, no horário do contraturno.

O uniforme também desempenha um papel importante na **promoção da igualdade**, evitando distinções baseadas em vestimentas e fortalecendo o sentimento de pertencimento e o respeito às normas coletivas.

De acordo com o nível de ensino e com as atividades propostas (como práticas esportivas) poderão ser utilizados **uniformes específicos**, sempre respeitando as orientações da escola.



- O calçado que compõem o fardamento escolar é o **tênis**, sem exigência de cor específica. Entretanto, **o uso de chuteiras será permitido nos dias de escolinha de futsal**, exclusivamente para essa atividade.

- Não é permitida a utilização de sandálias do tipo *Crocs* e *Havaianas*. Excepcionalmente, em casos específicos de saúde, o uso poderá ser autorizado mediante **apresentação de atestado médico** e após **análise e autorização da Equipe Disciplinar**.

- Os uniformes de esportes devem ser usados apenas durante essas aulas/atividades.

- Casaco-padrão do Colégio.

- O uso de bonés, boinas, bandanas ou quaisquer adereços que não integrem o **fardamento oficial do Colégio** não é permitido.

Em caso de imprevisto, os pais ou responsáveis deverão informar à Coordenação Pedagógica o motivo pelo qual o(a) estudante estará sem o uniforme completo.

O aluno que não estiver devidamente uniformizado será orientado pela equipe pedagógica, podendo ser adotadas medidas administrativas para a regularização do fardamento, sem prejuízo ao acompanhamento das atividades escolares no dia.

A reincidência no descumprimento dessa norma será tratada como infração disciplinar, estando sujeita às medidas previstas no Regimento Escolar.

Atenção: camisas de evento não fazem parte do uniforme escolar.

3.8 Controle de Acesso (Entrada e Saída)

Para ingressar ou sair das dependências do colégio, **pais, responsáveis e estudantes devem passar pelas catracas e realizar sua identificação digital (reconhecimento facial)**. O cadastramento é orientado no início do ano letivo; após o início das aulas, os pais ou responsáveis que ainda não tenham realizado o cadastro deverão **dirigir-se à Secretaria da escola** para regularização.

Não será permitida, após o início das aulas (7h15/13h15), a **circulação de responsáveis ou visitantes nas dependências internas da escola sem o acompanhamento de um profissional escolar**, em respeito às normas de segurança e organização institucional.

3.9 Da frequência às aulas, às atividades escolares e uso do material.

De acordo com o horário escolar divulgado no início do ano letivo, o estudante do Ensino Fundamental I deverá frequentar todas as aulas previstas para cada turno. Ao final do ano, a frequência será apurada considerando o total de horas letivas de cada componente curricular, sendo exigida a presença mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** para fins de progressão escolar.

O estudante que ultrapassar o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** de faltas durante o ano letivo estará sujeito às medidas pedagógicas previstas pela instituição, podendo ocorrer a retenção, conforme a legislação vigente.

É dever do estudante comparecer diariamente às aulas com todo o material escolar necessário, bem como realizar e apresentar as atividades e tarefas propostas pelos professores.

Durante o período das aulas, o estudante deverá permanecer em sala, não sendo permitida sua circulação em outros espaços da escola sem **autorização prévia e por escrito da Coordenação e/ou da Assistência Pedagógica/disciplinar**.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A participação nas aulas de **Educação Física** é obrigatória para todos os estudantes, exceto nos casos em que houver **atestado médico** que comprove a impossibilidade de participação nas atividades práticas. A dispensa não se aplica às aulas teóricas.
- As faltas às aulas devem ocorrer apenas em situações justificadas. Sempre que possível, a **Coordenação** deverá ser comunicada para o devido registro na ficha individual do estudante.

- O estudante não poderá se retirar da sala durante as aulas sem a autorização do professor responsável.
- O Colégio tem como princípio a formação integral do estudante. Dessa forma, é dever do aluno participar, com respeito e responsabilidade, de todas as atividades pedagógicas, cívicas, recreativas e demais ações propostas pela instituição.
- O estudante deve cuidar de seus materiais, respeitar os pertences dos colegas e preservar os espaços e recursos da escola, incluindo as áreas de uso coletivo.
- Em caso de danos ao patrimônio escolar, a família será comunicada e o responsável deverá arcar com os prejuízos causados.

OBSERVAÇÃO: Não é permitido ao estudante manusear, ligar ou desligar equipamentos da sala de aula ou de outros ambientes da escola, incluindo aparelhos de ar-condicionado. Sempre que necessário, deverá solicitar auxílio aos Assistentes de Coordenação.

4. Orientações Específicas

4.1 Medicamentos

4.1.1 Administração de Medicamentos

Caso o(a) aluno(a) precise tomar medicação durante o período escolar, o remédio deverá ser enviado **na embalagem original, dentro de um saco plástico transparente, identificado com o nome do estudante, turma e deverá ser entregue na coordenação.** Sempre que possível, recomenda-se enviar **apenas a dose necessária para o dia.**

Nenhuma medicação será administrada sem **informação prévia e autorização por escrito via Agenda Eletrônica**, ou sem **prescrição médica**, quando aplicável. Também orientamos, quando possível, que as doses sejam programadas para **horários que não coincidam com o período escolar.** Medicamentos **de tarja preta não serão administrados na escola** e deverão ser ministrados exclusivamente em casa.

4.1.2 Atendimento de Saúde e Primeiros Cuidados

A escola conta com o suporte de uma **profissional de enfermagem**, responsável por triagens e atendimentos iniciais em situações de menor gravidade, como dores de cabeça, desconfortos abdominais, tontura e outros sintomas leves.

Nesses atendimentos, a técnica de enfermagem realiza a avaliação, presta os primeiros cuidados e **registra o ocorrido**. Caso seja necessária a administração de algum medicamento, a família será **contactada previamente para autorizar o procedimento**, garantindo segurança, transparência e responsabilidade.

Em situações que exijam **acompanhamento médico ou procedimentos além da competência escolar**, a família será comunicada imediatamente para tomar as providências necessárias.

4.2 Perdidos & Achados

É fundamental que família e escola atuem de forma conjunta na formação de hábitos de responsabilidade, zelo pelos materiais pessoais e respeito aos pertences dos colegas.

Todos os materiais e objetos pessoais dos estudantes devem estar devidamente identificados com **nome completo (nome e sobrenome) e série**, a fim de facilitar sua identificação e devolução em caso de extravio.

A escola não se responsabiliza por materiais perdidos. Objetos encontrados nas áreas comuns que não estiverem identificados serão encaminhados ao setor de **Achados e Perdidos**. Os estudantes poderão solicitar auxílio aos profissionais da escola para verificar a existência de itens extraviados.

Ao final de cada semestre, os objetos que não forem identificados ou retirados pelos responsáveis serão destinados à doação para instituições ou iniciativas sociais.

4.3 Uso de Celular e Outros Equipamentos Eletrônicos

Em conformidade com a **Lei nº 15.100/2025**, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos nas dependências do Colégio Saber Viver.

Informa-se que **não é permitido às crianças trazerem dispositivos eletrônicos ou celulares para a escola**, uma vez que toda comunicação necessária pode ser realizada pelos canais institucionais.

Se o(a) aluno(a) descumprir essa orientação e fizer uso do aparelho durante as aulas ou nas dependências da escola, o dispositivo será **retido pela escola**, e os pais ou responsáveis serão comunicados para realizar a **retirada presencialmente**. Nessa ocasião, a família deverá **assinar o termo de ciência por uso indevido de equipamento eletrônico**.

4.4 Armários (*Lockers*)

Para maior conforto dos alunos do 5º ao 9º ano, que em alguns dias da semana precisam permanecer mais tempo na escola, o Colégio Saber Viver disponibiliza armários individuais (*lockers*) aos que desejarem guardar seus pertences com comodidade.

O uso desses armários é **opcional**, porém, há normas específicas para isso. As famílias que permitirem ao filho fazer uso de um *locker*, deverão ler atentamente o **termo de utilização** (disponível na Secretaria) e, junto ao filho (usuário), assinar o documento. Cobra-se, por tal serviço, uma taxa anual, referente à manutenção e limpeza periódica do armário, visando a segurança e o bem-estar do aluno.

4.5 Organização do Mapa de sala

A disposição dos estudantes em sala de aula é planejada pela equipe pedagógica após análise das características da turma, sempre com o objetivo de favorecer o melhor aproveitamento acadêmico, a atenção, a convivência e o desenvolvimento das atividades propostas.

Realizamos rodízio periódico dos lugares, geralmente mensal, podendo ocorrer com maior ou menor frequência, conforme as necessidades pedagógicas e organizacionais identificadas. Essa prática estimula novas interações, amplia estratégias de aprendizagem e contribui para um ambiente equilibrado.

A definição dos lugares também observa o respeito às necessidades educacionais específicas. Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura à pessoa com deficiência o direito à acessibilidade, participação e adaptações razoáveis no ambiente escolar, priorizamos posições que favoreçam visão, audição, mobilidade, concentração ou qualquer outra condição necessária ao desenvolvimento pleno do estudante.

Observação: especificamente para alunos dos 5º anos, também realizamos mapa de sala específico para dias de avaliações, podendo incluir organização entre séries, quando necessário para assegurar melhores condições de aplicação, atenção e controle acadêmico.

4.6 Aniversariantes do mês

A escola disponibiliza, na última **quinta-feira** de cada mês, um momento coletivo para celebrar os aniversariantes do período. As famílias que desejarem que o(a) estudante comemore com os colegas deverão informar a

Coordenação com, no mínimo, 24 horas de antecedência, para que seja disponibilizado o espaço e realizada a organização necessária.

Para a comemoração, a família deverá providenciar o bolo, os *kits* de lanche individualizados, os sucos e os descartáveis.

Esse momento é destinado exclusivamente à celebração interna entre os alunos, preservando um caráter simples, pedagógico e de convivência.

Será feito um registro fotográfico coletivo da turma e outro com todos os aniversariantes presentes, para simbolizar a celebração fraterna. O envio dos registros será feito pela agenda digital.

5. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

5.1 Agenda Digital

A Agenda Digital do Colégio Saber Viver oferece uma comunicação simples e segura entre família e escola. **É de extrema importância que os pais acessem diariamente o aplicativo** a fim de acompanharem a rotina escolar do seu filho. Por meio da agenda eletrônica diária, os pais ou responsáveis dos nossos alunos podem acompanhar toda a rotina escolar de seus filhos, com resumo das atividades e ocorrências do dia, bem como conteúdos ministrados pelos professores em cada aula, as tarefas para casa, comunicados, avisos e fotos de algumas atividades pedagógicas. Além disso, é possível acessar os recursos da cantina, financeiro, notas e aviso de chegada na portaria.

Os pais devem estar atentos às sinalizações da Coordenação. Qualquer informação individualizada (esquecimento de atividade de casa, ausência de material, etc.) será realizada via agenda e os pais devem marcar que estão cientes do ocorrido.

Cada aluno(a) possui um acesso exclusivo e cada responsável recebe *login* e senha particular para acessar a plataforma via *apps*. O ISAAC e a Agenda Digital oferecem diversos recursos úteis, como a consulta de dados financeiros, notas, cantina, além da possibilidade de avisar quando os responsáveis estão a caminho para buscar seus filhos ou aguardando na portaria.

Observe abaixo:



5.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica

valorizamos a privacidade de nossos colaboradores e respeitamos seu tempo de descanso fora do horário de trabalho. Por isso, não são divulgados os contatos pessoais (nº de telefone, *Facebook*, *Instagram* e *e-mails*) dos professores e demais componentes da equipe técnico-pedagógica.

Caso necessitem agendar um atendimento com nossos professores ou com a equipe técnico-pedagógica, os pais terão duas opções: entrar em contato pelo telefone da coordenação, ou agendar diretamente com o setor, por meio da agenda digital ou pelos celulares de cada Coordenação. No Colégio Saber Viver, damos prioridade ao acolhimento e à escuta dos alunos e seus familiares. Por isso, todos devem se sentir à vontade para tirar as dúvidas conosco.

5.3 Solicitação de Relatórios Específicos de Desenvolvimento e Aprendizagem

caso seja necessário, as famílias podem solicitar relatórios individuais, para fins de utilização em avaliações médicas ou terapêuticas. A solicitação desses tipos de relatório deve ser feita apenas por meio da Agenda Eletrônica. Lembramos que é necessário enviar, em anexo, a solicitação do médico ou terapeuta, a fim de providenciarmos esse material. O prazo para entrega de relatórios é de 12 dias úteis.

5.4 Plantões Pedagógicos

Com o objetivo de preparar uma melhor compreensão sobre o processo de aprendizagem e orientar sobre a rotina e acompanhamento do desempenho do aluno, a cada trimestre, é promovido um Plantão Pedagógico. Esse momento visa proporcionar um encontro entre a família, os professores e a

Coordenação, a respeito do desenvolvimento do(a) aluno(a) no ambiente escolar, além de abordar aspectos relacionados ao comportamento em sala de aula e possíveis estratégias para criar uma rede de apoio e estimulação adequadas. Esse encontro é individual e deve ser marcado previamente, via agenda digital.

5.3 Escola de Pais

Conversas abertas e coletivas sobre assuntos pertinentes às famílias são práticas que consideramos muito importantes em nossos objetivos educacionais. A Escola de Pais é uma atividade que pode ser conduzida por alguém da equipe pedagógica ou pelos professores, por meio de vários formatos: conversa expositiva, oficinas ou com dinâmicas, sempre trazendo temas relacionados ao desenvolvimento do aluno e à aprendizagem.

5.4 Fala Sério!

O *Fala Sério!* É uma atividade realizada pelo SOP com alunos do 3º ao 9º ano, numa interface com a disciplina de Formação Humana. É um momento de diálogo/conversa sobre assuntos diversos e do interesse de todos, no qual vale, sobretudo, respeitar a fala de cada colega. Assim, todos podem escutar e serem escutados.

5.7 Superbreak

Consiste em proporcionar aos estudantes um momento de intervalo temático, **na última sexta-feira do mês**, com o propósito de favorecer um recreio lúdico estimulando a fantasia, a imaginação e a ludicidade, a fim de promover um sentimento de pertencimento repleto de alegria. além disso, busca engajar as famílias e os estudantes em atividades criativas e colaborativas. Em caso de dúvidas sobre o troco recebido pelo(a) aluno(a), a família ou estudante deve informar ao setor de coordenação para resolução da situação.

5.8 Plataformas Pedagógicas

5.8.1 PlurallPar/Quizzes

Os *Quizzes* semanais fazem parte do processo de sistematização da aprendizagem. Por essa razão, sua realização é essencial para favorecer a consolidação do conhecimento. Para que o *quiz* cumpra com o seu papel é fundamental que o aluno o faça de forma reflexiva e atenta, buscando

retomadas ao material didático, quando necessário, para garantir a exploração plena desse recurso.

Realizamos processos avaliativos para um diagnóstico personalizado do aluno. Desde 2022, o Colégio incorporou às suas práticas avaliativas relatórios de desempenho individual, com base na análise de dados e competências. Esses relatórios serão elaborados a partir da análise de testes, atividades e tarefas aplicadas na plataforma digital **PlurallPar**.

5.8.2 Árvore de Livros

A Árvore de Livros é uma plataforma de leitura digital com mais de 30 mil títulos, disponibilizados por faixa etária do aluno. O estudante pode acessá-lo via computador ou por aplicativo, disponível para dispositivos Android e iOS. Assim, é possível realizar leituras *offline*. A partir do 3º ano, os professores recomendam leituras obrigatórias semanais e outras opcionais na plataforma e, acompanham os relatórios de leitura. A árvore de livros é utilizada como apoio para o desenvolvimento das competências leitoras e é de uso individual.

5.8.3 Plataforma Nave à vela (Maker)

Na plataforma Nave à Vela, a cultura *maker* é um convite para aprender fazendo. Por meio da experimentação, da criatividade e da resolução de problemas, os alunos são estimulados a colocar a mão na massa, testar ideias e construir conhecimentos de forma ativa. Esse processo desenvolve autonomia, pensamento crítico e colaboração, preparando as crianças para aprender com sentido e protagonismo.

No desenvolvimento dos projetos são previstas etapas em sala de aula e etapas em casa com a participação da família, tendo como propósito engajar a família nessa experiência mágica e criativa, disponibilizando uma ferramenta propositiva que ajuda a família na validação e valorização do aprendizado.

6. Avaliação da aprendizagem

Neste tópico, será esclarecido tudo o que diz respeito ao **Sistema de Avaliação do Colégio Saber Viver**.

6.1 Sistema de Avaliação

É importante dizer que a avaliação é parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem; logo, ela ocorre diariamente, de forma contínua e processual, e, em outros momentos, dá-se formal e sistematicamente, conforme consta no **Calendário de Avaliações**.

Os professores procuram ficar atentos a tudo que os alunos dizem, como interação, o que fazem em sala de aula e de que modo realizam suas atividades. Chamamos isso de **aspectos qualitativos** da avaliação, ou seja, observa-se o modo como cada aluno(a) está aprendendo e se desenvolvendo. Há também os **aspectos quantitativos** da avaliação: quando o desempenho é pontuado e convertido em nota.

A cada **trimestre**, os professores podem transformar o resultado em até 3 notas. Vamos explicar melhor:

6.1.1 AV1 e AV2

Duas (02) dessas notas decorrem de duas avaliações formais: a **AV1** e a **AV2**, que são aplicadas ao longo do **trimestre** letivo. Seguindo o calendário escolar, entregue previamente pela Coordenação, o(a) aluno(a) realizará as avaliações nos dias e horários previstos. Cada avaliação (ou prova) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Para os alunos dos 5º anos: No **3º trimestre**, a **AV2** será aplicada em **formato de simulado**, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de avaliações do **Ensino Fundamental II**, contribuindo para uma transição mais segura e consciente desse processo avaliativo.

6.1.2 AV3

A 3ª nota corresponde à **AV3**, que é o resultado do desempenho diário do estudante, no decorrer do trimestre. Desse modo, o engajamento nas atividades e a realização das tarefas (de classe e de casa) serão convertidas em nota também. Mas, nesse caso, algumas observações são importantes: cada aspecto da avaliação poderá ter uma nota diferente, que será somada, podendo chegar até 10 (dez) pontos.

Abaixo, estão os valores da pontuação em cada atividade. Confiram:

Fundamental I (1º ao 4º ano)

Atividade	Pontuação Máxima
Ciranda literária/ Árvore de Livros	2,0 pontos
Tarefas de casa/classe realizadas	2,0 pontos
<i>Realização de Quiz</i> semanal na plataforma	4,0 pontos
Atividades de projetos	2,0 pontos

Fundamental I (5º ano)

Atividade	Pontuação Máxima
Ciranda literária/ Árvore de Livros	2,0 pontos
Tarefas de casa/classe realizadas	2,0 pontos
<i>Realização de Quiz</i> semanal	2,0 pontos
Atividades de projetos	2,0 pontos
Simulados	2,0 pontos

ASC de Inglês

A distribuição dos pontos da **AV3** devem acontecer da seguinte forma:

Atividade	Atribuição para a composição da nota
<i>Quiz</i>	3,0 pontos
Atividades de classe e de casa	3,0 pontos
Compreensão e produção oral	4,0 pontos

Atenção: Os componentes curriculares (ou disciplinas) – **Arte, Música, e Educação Física** – possuem critérios e formas específicas de avaliação, em que o engajamento e a realização das atividades são requisitos básicos para a composição das notas das **AV1 e AV2**, o que dispensa a nota da **AV3**.

A cada trimestre, as notas são somadas e divididas, obtendo-se uma média aritmética simples. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$MT = (AV1 + AV2 + AV3) : 3 \text{ ou } MT = (Av1 + Av2) : 2.$$

A Média do Trimestre (**MT**) mínima, para que o aluno seja considerado aprovado, será igual ou maior que 7,0 (sete).

Em cada trimestre, o procedimento se repete. Ao final do ano, para calcular a Média Anual (**MA**), são somadas as médias dos trimestres (1º, 2º e 3º) e divididas por 3 (três), obtendo uma média aritmética simples. Assim:

$$MA = (MT1 + MT2 + MT3) : 3.$$

Para o(a) aluno(a) ser considerado aprovado(a), a **MA** mínima deve ser igual ou maior que 7,0 (sete).

6.1.3. Do processo avaliativo

Para os alunos do 1º ao 4º ano: As avaliações seguirão o **calendário enviado previamente às famílias**, de acordo com cada etapa avaliativa, respeitando o desenvolvimento e a rotina pedagógica de cada turma.

Observação: Em datas reservadas para aplicação de avaliações, o estudante deverá submeter-se a **todas as provas programadas no Calendário de Avaliações**, não sendo permitido optar por realizar apenas parte delas ou selecionar quais avaliações fará.

Para os alunos do 5º ano: As avaliações ocorrerão de forma **semanal**, com o propósito de incentivar a organização dos estudos e a construção de uma rotina constante de aprendizagem. Recomenda-se a revisão diária dos conteúdos, a fim de evitar o acúmulo de matérias e garantir melhor aproveitamento escolar.

6.2 Revisão de Nota

Em até **48 horas após o recebimento da avaliação**, o(a) estudante/família poderá **solicitar revisão de prova**, caso não concorde ou não compreenda a correção realizada pelo professor. Nesses casos, o(a) estudante/família deverá procurar a **Coordenação Pedagógica** para formalizar a solicitação. Serão aceitas somente provas **preenchidas sem rasuras**, garantindo a integridade do material para análise.

6.3 Segunda Chamada

Caso o(a) estudante falte no dia de alguma avaliação, seus pais/responsáveis deverão ir à Secretaria até **48 horas** após a aplicação, para solicitar a prova de 2ª Chamada. É necessário anexar um atestado médico, justificando a ausência do(a) aluno(a), ou pagar uma taxa por avaliação.

1º ao 4º ano: a avaliação de 2ª Chamada é uma **oportunidade única** e deve ser realizada de acordo com o calendário definido pela equipe pedagógica.

5º ano: a avaliação de 2ª chamada é uma **oportunidade única** e deve ser realizada logo após a AV2 de cada trimestre, de acordo com o calendário definido pela equipe pedagógica. As provas de 2ª chamada serão aplicadas no **contraturno** (às terças, quintas e/ou sextas-feiras). No período da sua realização, as aulas no horário regular seguirão a programação normal.

Observação: A Segunda Chamada será composta por questões mistas (discursivas e objetivas), contemplando, em cada disciplina, os conteúdos acumulados do respectivo trimestre, conforme previsto no Calendário de Avaliações.

6.4 Recuperação da Aprendizagem

Se o(a) aluno(a) não obtiver a **MT** mínima, terá uma nova oportunidade de avaliação, chamada de **Recuperação (REC)** que acontece ao final de cada trimestre. Toda atenção deve ser dada ao Calendário de Avaliações. As datas da Recuperação serão definidas a partir da publicação do Calendário da 2ª chamada. As provas da recuperação serão aplicadas no **contraturno para os alunos do 5º ano e no horário normal de aula para os alunos do 1º ao 4º ano**. No período da sua realização, as aulas seguirão a programação normal.

Após a recuperação, um novo cálculo será feito com as notas. A **MT** será somada à nota da **REC** e dividida por 2 (dois). O resultado dessa média aritmética será a média válida ao final do trimestre, como demonstrado na fórmula: **$MFT = (MT + REC) : 2$** .

6.5 Avaliação Final

Se, ao final do ano, o(a) estudante não obtiver a média final mínima para aprovação, terá sua última oportunidade de avaliação, que é chamada de Recuperação Final (**RF**).

Após a Recuperação Final, um novo cálculo será feito com as notas. A Média Anual será somada à nota da **RF** e dividida por 2. Essa será a média válida ao final do ano, ou seja, a Média Final (**MF**). Desta forma, observe que: **$MF = (MA + RF) : 2$** .

Para o aluno ser aprovado após a Recuperação Final, a **MF** mínima deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).

Após a realização da **Recuperação Final**, o aluno que não alcançar a **média mínima exigida para a promoção** será encaminhado à apreciação do **Conselho de Classe**, órgão colegiado composto pela **Equipe Pedagógica**.

A aprovação concedida por decisão do Conselho de Classe constitui medida **excepcional** e **não poderá ser aplicada mais de uma vez ao longo da vida escolar do aluno**, caso ele volte a se enquadrar nessa mesma situação em séries posteriores.

Observação: As avaliações de **Recuperação Trimestral** e de **Recuperação**

Final não preveem a aplicação de **segunda chamada**. O estudante que deixar de realizá-las estará, automaticamente, abrindo mão da possibilidade de **recompor seu desempenho acadêmico**, assumindo total responsabilidade pelas consequências dessa decisão.

7. Atividades Extracurriculares

7.1 Aula de Campo

A construção do conhecimento pode ir muito além dos contornos da sala de aula. Sendo assim, estão incluídas, em nossas atividades pedagógicas, até duas aulas de campo ao ano, cujo intuito é integrar os alunos e unir prática e teoria, possibilitando a contextualização do conhecimento. Por tratarem de assuntos multidisciplinares, essas atividades dinamizam a aprendizagem, possibilitando praticar conteúdos de Matemática, Ciências, História, Geografia, Ecologia, Botânica, Artes e *Maker*. As aulas de campo são comunicadas antecipadamente, com o respectivo roteiro, a equipe de acompanhamento e os custos.

7.2 Escola de Esportes

Caso os alunos desejem realizar atividades esportivas no Colégio, devem se dirigir à Secretaria para receber a informação das modalidades, turmas abertas, horários disponíveis e custos.

7.3 Educação Integral – 5º ano

A chegada ao último ano do Ensino Fundamental I traz novidades, desafios e oportunidades. A partir do 5º ano, os alunos passam a vivenciar novas disciplinas que contribuem para o desenvolvimento da capacidade argumentativa, do pensamento crítico e analítico, além de outras competências essenciais para a resolução de problemas de forma criativa e autônoma.

Com o objetivo de aproximar gradativamente os alunos da proposta pedagógica do Ensino Fundamental II, a Educação Integral no 5º ano torna-se um importante espaço de preparação e transição, ampliando vivências, responsabilidades e experiências acadêmicas.

Para contribuir com a organização familiar, informamos que, às sextas-feiras, no contraturno, os alunos dos 5º anos terão aulas de *Maker*, Artes, Iniciação Científica, Estratégia de Estudo e Formação Humana, nos seguintes horários:

- **Das 8h às 12h**, para os estudantes do **Turno da Tarde**;
- **Das 13h30 às 17h30**, para os estudantes do **Turno da Manhã**.

Observação: Os alunos que permanecem no horário integral e não retornam para casa no intervalo do almoço **não** poderão tomar banho na escola.

Ao final do ano, os trabalhos desenvolvidos ao longo do percurso são apresentados à comunidade escolar na **Expo Maker**, evento que integra a **Mostra do Saber**, valorizando a produção, o protagonismo e a autoria dos estudantes.

7.4 Projeto Sexto Ano – Vivência de Transição para o Ensino Fundamental II

Com o intuito de tornar a transição para o Ensino Fundamental II mais segura e significativa, o Colégio desenvolveu o Projeto Sexto, que será vivenciado pelos alunos do 5º ano. Nesse projeto, os estudantes terão contato com professores do 6º ano, conhecendo a dinâmica das aulas, as propostas pedagógicas e a organização do Fundamental II, favorecendo a adaptação, a construção de vínculos e o fortalecimento da autonomia.

7.5 Mostra do Saber

Estar apto aos desafios do futuro é um diferencial, e o Colégio Saber Viver tem como propósito preparar seus estudantes para o universo acadêmico. Ao longo do ano, os alunos desenvolvem a temática da **Mostra do Saber** em parceria com suas professoras, aprofundando conhecimentos, levantando hipóteses e construindo repertório. No **5º ano**, essa vivência se consolida na disciplina de **Iniciação Científica**, em que os estudantes são incentivados a explorar seu potencial investigativo e científico.

A Mostra do Saber acontece sob a colaboração e co-orientação do(a) professor(a) de Iniciação Científica, que acompanha a estruturação e o detalhamento das pesquisas e produções, contando com o apoio dos professores-orientadores das demais disciplinas, responsáveis por contribuir significativa e sistematicamente com conteúdos e repertórios específicos de cada área. Esse processo de pesquisa ganha robustez e projeção nessa fase acadêmica do 5º ano. Por essa razão, avaliamos os projetos de pesquisas e submetemos alguns deles à comunicação em feiras de conhecimento com o propósito de ampliar as experiências do aluno com perfil pesquisador.

7.5 Mostra Literária

A literatura tem um papel de suma importância na formação da pessoa. Ela é a responsável por estimular a criatividade, a imaginação e por auxiliar na construção de diversos conhecimentos. Por isso, é fundamental que o corpo docente reconheça a relevância das atividades literárias, para o desenvolvimento dos alunos.

Sendo assim, os estudantes participarão de culminâncias literárias a fim de explorar ainda mais seus potenciais leitores. Serão escolhidas temáticas ou propostas de atividades baseadas no livro literário adotado, sobre as quais os alunos irão se debruçar.

8. Horário Integral (opcional)

A Educação Integral tem, como principal objetivo, ampliar as possibilidades educativas dos estudantes sem que eles precisem se deslocar do espaço escolar.

Mais do que estender o tempo em sala de aula, a educação integral é planejada para que os alunos participem de atividades culturais e lúdicas que favoreçam o desenvolvimento de sua organização escolar, a autonomia, a criatividade e, também, a aprendizagem de um segundo idioma.



Nesse sentido, além de fazerem as lições de casa (atividades realizadas e estratégias de estudo), os alunos são incentivados a vivenciar, diariamente, uma imersão parcial na língua inglesa. Para tanto, focamos nos seguintes pontos: os professores de Inglês comunicam-se em sala, basicamente, na língua-alvo; os alunos aprendem sobre a cultura dos países falantes desse idioma; a metodologia baseia-se no STEAM, que envolve as áreas de Ciências/*Science*, Tecnologia/*Technology*, Engenharia/*Engineering*, Arte/*Arts* e Matemática/*Mathematics*. Por meio da integração desses componentes, buscamos vivenciar a pedagogia de projetos, já que nosso objetivo é fazer com que os alunos experimentem o pensamento científico de maneira interpretativa e reflexiva, seja por meio de brincadeiras na Educação Infantil ou em projetos interdisciplinares no Fundamental. Esse processo tem cinco etapas básicas:

- investigar;
- descobrir;
- conectar;
- criar;

- refletir.

Todas as atividades são planejadas para estimular o desenvolvimento das crianças, que participam, também, de oficinas de recreação, de artes plásticas e música.

8.1 Horário

Tendo em vista o melhor aproveitamento do tempo pedagógico, as aulas têm horários pré-determinados para início e término. Observe:

Turno	Turmas	Horário
Tarde	1º ao 5º ano	13h15 às 18h

Diversas atividades estão programadas para que os alunos vivenciem esse turno, conforme horário disponibilizado no início do ano letivo.

Para o **ingresso e a saída** do colégio, os alunos seguem as mesmas regras mencionadas no início deste Manual. Tendo em vista esclarecer dúvidas que poderão interferir na rotina pedagógica, vamos repetir algumas informações:

Após o início da aula (às 13h15), **não é permitido** aos pais e responsáveis entrar na sala de aula ou conversar com os professores. A partir desse momento, os professores devem voltar sua atenção aos alunos. Caso precisem falar com algum deles, será necessário agendar um horário com a Coordenação, que atenderá a todos com prazer.

Quando o(a) aluno(a) precisar se ausentar antes do término do horário, os pais ou responsáveis deverão observar as atividades das quais a criança não participará no dia. Em seguida, solicitarão à Coordenação, utilizando o formulário próprio (disponível no *site* e na Secretaria), uma autorização para o(a) estudante sair da escola.

É importante esclarecer aos pais/responsáveis que, nessa solicitação, eles declaram estar cientes e assumem as consequências dessa ausência, cujas implicações poderão ser: desconhecimento dos conteúdos do dia, falta nas atividades de avaliação (provas, simulados, etc.), não participação nos trabalhos e tarefas, perda de revisões para as provas, entre outras.

Na rotina escolar, há sempre um horário destinado às atividades de classe. Portanto, caso a criança precise se ausentar mais cedo, cabe aos pais/responsáveis se informarem acerca das tarefas previstas para aquele dia e, assim, realizarem em casa, para que não haja prejuízos pedagógicos.

8.2 Fardamento



Para os alunos do integral, é obrigatório o uso do fardamento – o uniforme escolar completo – tendo em vista a caracterização do aluno no ambiente escolar, sua segurança e senso de pertencimento ao grupo.

É necessário trazer para a escola uma farda (extra), materiais e objetos extras e um par de sandálias (estilo alpercatas).

8.3 Materiais e Objetos Extras

Abaixo, listamos os materiais e objetos que devem ser colocados diariamente na bolsa do aluno, devidamente identificados:

- Toalha de banho/rosto;
- Escova de dente;
- Creme dental;
- Sabonete;
- Xampu/creme para pentear;
- Escova/pente;
- Uniforme adicional;
- Roupas íntima;
- Saco plástico para guardar uma toalha úmida e/ou roupas sujas.

Deve-se colocar todo o material de banho numa bolsa à parte, dentro da mochila escolar da criança. Estes deverão ser identificados.

8.4 Realização das Atividades

As atividades solicitadas pelos professores, no turno da manhã, são realizadas pelos alunos à tarde, sob orientação de uma professora exclusiva

do Integral, que os acompanha durante as tarefas, em espaços destinados a essa finalidade.

Outrossim, pesquisas, trabalhos, atividades de LIV e *Maker* que exigem maior elaboração e algum apoio da família, são realizados em casa. Por tal razão, planejamos de forma que essas atividades sejam enviadas nos dias de sexta-feira, a fim de que a família (pais/responsáveis) possam acompanhar.

8.5 Plataforma dos Materiais de Língua Inglesa

Quanto à realização das atividades encaminhadas na plataforma pelo(a) professor(a) no Turno Regular, orienta-se que sejam feitas em casa, para que a casa também represente um espaço que promova vivências de bilinguismo, reforçando o processo estimulado no ambiente escolar.

8.6 Banho

O banho dos estudantes é supervisionado, diariamente, por uma auxiliar de banho. Os alunos maiores (do 1º ao 5º ano) realizam esse momento no horário das **11h45 às 13h**, de acordo com a rotina adotada.

As assistentes de banho estarão estimulando a autonomia das crianças nesse processo, respeitando o ritmo de cada uma. Por isso, é importante que a família já prepare a criança para esse momento, incentivando hábitos de cuidado pessoal e independência. O banho das crianças é **supervisionado**, diariamente, por uma auxiliar de banho.

Atenção:

Não indicamos a prática de esportes no horário reservado ao banho, porque compromete sua participação nas vivências programadas e, de forma mais impactante, prejudica a realização e o desempenho nas tarefas de casa e nas aulas de inglês.

8.7 Refeições

Para os estudantes da Educação Integral, são oferecidas três refeições: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. Todas as refeições/cardápio são elaborados por uma nutricionista e acompanhados pela professora/assistente pedagógica de cada turno. O almoço é servido no refeitório ou na cantina, onde há uma supervisora que incentiva os alunos a consumir uma alimentação mais saudável, sendo também responsável pelo serviço. Os cardápios são enviados mensalmente em nossa agenda digital.

Horário do Almoço

Turmas	Horário
1º ao 5º ano	12h às 13h15

8.8 Atividades Extracurriculares

Para que a rotina escolar seja plenamente realizada, não é aconselhável a participação das crianças em atividades extracurriculares, no horário em que se encontram no **Integral**.

Os alunos que desejam participar das Escolinhas de Esportes ou de Dança, devem se inscrever nas turmas/modalidades disponíveis nos últimos horários do **Turno da Tarde**.

Algumas dúvidas ou situações poderão surgir ao longo do ano e, possivelmente, não haverá (ainda) orientações ou encaminhamentos definidos neste Manual. Sendo assim, procurem um dos nossos colaboradores.

Será um prazer atendê-los, esclarecer eventuais dúvidas, ouvir sugestões e, também, elogios!

Para os alunos do **Integral**, haverá a **opção de escolha de uma modalidade esportiva**, que será realizada **dentro do próprio horário do período integral**, respeitando a organização da rotina escolar e os interesses dos alunos.

9. Direitos e Deveres

No Colégio Saber Viver, aprender também significa conviver. Por isso, família e escola caminham juntas na formação de valores como respeito, responsabilidade, cuidado e cooperação.

9.1 Direitos dos Estudantes

O estudante do Ensino Fundamental I tem direito a:

- ser respeitado e acolhido em sua individualidade;
- permanecer regularmente matriculado e participar das atividades escolares;
- receber ensino de qualidade, adequado à sua faixa etária;
- ser acompanhado e avaliado de forma contínua;
- participar das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas;

- ter seus responsáveis informados sobre seu desenvolvimento escolar.

9.2 Deveres dos Estudantes

São deveres do estudante:

- respeitar professores, funcionários e colegas;
- tratar a todos com educação e cordialidade;
- cumprir combinados e regras da escola;
- cuidar de seus materiais e dos espaços escolares;
- contribuir para um ambiente tranquilo e organizado.

9.3. Regras de Convivência

Durante os intervalos e momentos de recreação, espera-se comportamento respeitoso e adequado. Os estudantes devem:

- respeitar filas e combinados;
- manter os espaços organizados e limpos;
- evitar empurrões, brincadeiras agressivas ou atitudes que causem tumulto.

Não é permitido levar ou consumir alimentos em sala de aula, sendo autorizado apenas o consumo de água. Guloseimas devem ser consumidas somente nos intervalos.

O estudante deve cuidar de seus materiais e respeitar os pertences dos colegas. Danos ao patrimônio da escola implicarão a comunicação aos responsáveis.

9.4 Condutas Importantes

- Não são permitidas atitudes de desrespeito a colegas ou adultos da escola;
- Não é permitido fotografar, filmar ou gravar áudios nas dependências da escola;
- Não serão toleradas atitudes de intimidação, agressividade ou exclusão de colegas;
- O uso de aparelhos eletrônicos não é permitido, salvo quando autorizado pela escola.

9.5 Medidas Disciplinares

A não observância do cumprimento dessas regras interfere diretamente no aproveitamento individual e coletivo dos participantes do processo educativo e, por conseguinte, acarretará medidas disciplinares. Tais medidas poderão ser adotadas pelo Assistente de Coordenação/disciplinar, em primeira instância, e por uma equipe colegiada – Coordenadores, SOP e Direção –, considerando a gravidade do ato. Toda medida disciplinar será orientada pelo Manual de Mediação de Conflitos, que estará disponível nos momentos de atendimento às famílias.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Conversa com a equipe técnico-pedagógica para uma orientação;
- Advertência pela equipe técnico-pedagógica;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços.

De acordo com o ambiente pedagógico e a situação didática, há outras regras do Colégio Saber Viver que todos – alunos, professores, funcionários etc. – precisam conhecer. Por serem normas vigentes no ambiente escolar, devem ser integralmente cumpridas. Antes de tudo, devemos conhecê-las, lendo tudo com atenção. Assim, todos ficaremos satisfeitos e teremos um convívio mais harmonioso e produtivo.

Contem sempre conosco!

Equipe Pedagógica Colégio Saber Viver.